



SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC RS

COMUNICADO_13

Processo Administrativo nº 24/1300-0003087-1

Credenciamento nº 0004/2025

Objeto: Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de vale-refeição e alimentação.

Comunicamos que, após análise da documentação apresentada pela proponente LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA – CNPJ 19.207.352/0001-40, foi considerada INABILITADA pelos motivos a seguir relacionados:

- a) Não atendeu ao item 5.5.4. do Edital (apresentar declaração de contratos firmados, conforme ANEXO III (observar o modelo previsto no edital), comprovando possuir patrimônio líquido igual ou superior a 1/12 do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e empresas privadas, vigentes na data de abertura do credenciamento. A declaração deverá ser acompanhada de justificativas para a hipótese de a variação percentual do valor total dos contratos ser superior à 10%, para mais ou para menos, da receita bruta discriminada na DRE);
- b) Não atendeu ao item 8.1. do Termo de Referência (encaminhar folders/material institucional, atualizados, para apresentar a empresa aos beneficiários).

Nos termos do item 6.6 do Edital, o interessado inabilitado poderá apresentar novo pedido de habilitação. Para tanto, recomenda-se a análise detalhada das inconsistências apontadas na inabilitação inicial, adotando as providências necessárias para sua correção. Após isso, o interessado pode submeter um novo pedido de habilitação.

Para envio da documentação solicitada, o(a) proponente deverá acessar o portal oficial de compras do Estado do Rio Grande do Sul:
<http://www.compras.rs.gov.br>

Porto Alegre, 22 de junho de 2026.

Carlos Bayer
Agente de Contratação
DEPRA/CELIC/SPGG



Nome do documento: COMUNICADO_13_.pdf

Documento assinado por

Carlos Leandro Bayer

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DEPRA/CELIC / 369405401

Data

22/06/2026 14:56:54

